



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 701

Nome do Empregado: José Martins de Santana

Residência: Projeto Juina

Telefone:



Côr Morena

Cabelo Cast. Esc.

Barba --

Bigode --

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 37 anos. Data do nascimento 08/06/44 lugar

do nascimento Ibitiara - BA

Estado Civil Casado Nacionalidade Bras.

Filiação Pai Aurelino J. de Santana Nacionalid. Bras.

Mãe Ana Clara de Santana Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Quitéria dos Santos Santana (E) e filhos

Nº da Cart. Prof. 34.921 Série 00001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO { Cad. Nº Série

MILITAR { Categoria

Certificado

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº

Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01 de Setembro de 1.981. Cargo que ocupa Fiscal

Remuneração 35.458,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Setembro de 19 81

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19



Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings visible.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
		em 01-01-82 Cr\$ 49.811,00 por mês	
		em 01-07-82 Cr\$ 72.440,00 por mês	
		em 01-01-83 Cr\$ 102.336 por mês	
		em 01-07-83 Cr\$ 158.621,00 por mês	
		em 01-01-84 Cr\$ 244.269,00 por mês	
		em 01-07-84 Cr\$ 466.921 por mês	
		em 01-01-85 Cr\$ 812.112 por mês	
		em - - - Cr\$ - por -	

de 15 - 09 - 82	a 14 - 10 - 82	referente ao período de 01 - 09 - 81	a 01 - 09 - 82
de 20 - 12 - 83	a 19 - 01 - 84	referente ao período de 01 - 09 - 82	a 01 - 09 - 83
de 10 - 01 - 85	a 09 - 02 - 85	referente ao período de 01 - 09 - 83	a 01 - 09 - 84
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

Cart. Professional N.º 34.921 / 00001 RO

[illegible]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001526-1	000728	000000	001	000	01/12/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOSE MARTINS DE SANTANA

0000000000 08/06/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	A.M.D.S.	D.H.-ATE 180 DIAS	D.I.T.-ATE 360 DIAS
*****630.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001759-8

000000

000159

001

000

01/12/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOSE MARTINS DE SANTANA

0000000000

08/06/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****600.000

*****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001769-8

000000

000159

001

000

01/12/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOSE MARTINS DE SANTANA

0000000000 08/06/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

*****800.000

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000328-0

001952

000000

001

000

01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE MARTINS DE SANTANA

0000000000

08/06/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******5.000.000,00**

*******0,00**

*******0,00**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00**

*******0,00**

*******0,00**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001769-8	000000	000159	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE MARTINS DE SANTANA

0000000000 08/06/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*******0,00**

*******5.000.000,00**

*******5.000.000,00**

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******0,00**

*******0,00**

*******0,00**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ MARTINS DE SANTANA	DATA DA ADMISSÃO: 01 /09/81	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: Fiscal	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº						
EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$											
				LOTAÇÃO: Projeto Juina	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA 02 Cr\$	02						

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	—	—	—	—	—	—	—	1.473.252	1.473.252	1.473.252	1.473.252	1.473.252		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS												1.473.252		
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA 02								33.312	33.312	33.312	60.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS								1.506.564	1.506.564	1.506.564	1.533.252	3.006.504		
IAPAS								128.910	128.910	128.910	125.226	250.452		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL												98.216		
SEG. BOA VISTA								8.028	8.028	8.028	8.028	16.056		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL									1.000.000					
A.S. CODEMAT								11.049	11.049					
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER								1.358.577	1.358.577	1.369.626	1.399.998	2.630.731	1.473.252	

OBSERVAÇÕES:

Transferido para Cuiabá- MT, m em virtude do encerramento do Escritório de Juina, conforme Portaria nº 12/85.

* Adient. Rciibo N: 6780

$$01.06.87: 11.152,00 = 1.115,20: 12.267,20$$
FICHA FINANCEIRA[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE <i>01/01/86</i>	VENC. PADRÃO <i>1,235,766</i>	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ MARTINS DE SANTANA	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 09 / 81	GRUPO Nº <i>1516</i>		
				PROFISSÃO:	CLASSE: <i>seria col</i>	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
				CARGO: FISCAL	NÍVEL: <i>07 - 13</i>	MATRÍCULA Nº <i>1</i>		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 <i>02</i>			
				LOTAÇÃO: PROJETO JUINA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 <i>02</i>			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.789,603		2.759,07	3.409,00		3.841,00	3.841,00							
GRATIFICAÇÃO		<i>#</i>												
REPRESENTAÇÃO		<i>- col</i>												
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		1.008,654						784,00						
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
<i>Devol. A.S.C.</i>	20,925													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,000		80,40											
TOTAL DOS PROVENTOS	2.870,528	1.008,654	2.839,47											
IAPAS	244,090		241,42											
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			91,97											
SEG. BOA VISTA	80,881		8,02				8,02		58,23			58,23		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	20,922		20,69											
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	2.597,488		2.477,37											
VISTO														

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome: José Martins de Santana										Documento:	
01.09.81	35.458,00	2.851,00		Cargo: Fiscal										Endereço: Projeto Juina	
				Data admissão: 01.09.81					Data demissão:						

1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario									35.458,00	35.458,00	35.458,00	35.458,00		101.832,00
Insalubridade									2.851,00	2.851,00	4.080,00	4.080,00		13.862,00
He. Extras Trab.									12.800,00	14.400,00	6.300,00			36.500,00
S O M A									51.109,00	55.409,00	45.838,00	39.538,00		192.194,00
DESCONTOS:														
Ipemat									4.089,00	4.451,00	3.661,00	3.163,00		15.376,00
Imp. Sind.										1.181,93				1.181,93
Seguro										384,00	384,00	384,00		1.152,00
SOMA DESCONTOS									4.089,00	6.022,93	4.051,00	3.547,00		17.709,93
SUB TOTAL									41.020,00	49.686,07	41.787,00	35.991,00	4112	174.484,07
I. R. F.														
Liquido														
Sal. Fam.														
Diárias											2.040,00	2.040,00		4.080,00
RECEBER:									41.020,00	49.686,07	43.827,00	38.031,00	13.173,00	178.564,00

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ MARTINS DE SANTANA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 34.921 - Série 00001 - RO, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 01 DE SETEMBRO DE 1.981

(Local e data)

José Martins de Santana

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 09 / 19 81

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TLIBRA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA :		4 - ANOTAÇÕES					
NOME : JOSE MARTINS DE SANTANA						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO: 08.06.44		NACIONALIDADE : Brasileira				01.09.81		Fiscal NIVEL 07		35.458+40%	
NATURALIDADE : Ibitiara- BA		PROFISSÃO : Fiscal				01.01.82		Fiscal		49.811	
ENDEREÇO: Projeto Juina						01.07.82		Fiscal		72.440	
PAI Aurelino J. de Santana				ESTADO CIVIL :		01.01.83		Fiscal		102.336	
MAE Ana Clara de Santana				casado		01.07.83		Fiscal		158.621	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.84		Fiscal		277.269	
RG. Nº 013.633		DATA / /		SÉRIE :		01.07.84		Fiscal		466.921	
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-MT						01.01.85		Fiscal		817.112	
CART. PROF. Nº 34.921		SÉRIE 00001		DATA EXP.: / /		01.07.85		" NIVEL 07		1.473.252,52	
CART. DE RESERVISTA Nº 649817		CATEGORIA 3ª		REG. MILITAR:		1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07		1.825.766	
TÍTULO Nº		ZONA :		SECÇÃO :		1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO " "		1.805,78	
CPF. Nº 00711543100		PASEP Nº 17003318375				1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 07		2.275,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS						17.06.86		ENQUADRADO NIVEL 13		3.841,00	
DATA DA ADMISSÃO: 01.09.81		FUNÇÃO: Fiscal				1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-13		4.609,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 09 / 81				1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		6.453,00	
4 - ANOTAÇÕES						1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		7.744,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO					
01.09.81/82		15.09.82 a 14.10.82									
01.09.82/83		20.12.83 a 19.01.84									
01.09.83/84		10.01.85 a 09.02.85									
01.09.84/85		03.02.86/04.03.86									
1º.09.85/86											

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

O servidor veio transferido conforme Portaria nº 12/85, para

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de G\$49.811,00, conforme Resolução nº

A partir de 01.07.82 passou a perceber o salário de G\$ 72.440,00, conforme Resolução nº

A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de G\$ 102.336,00 de acordo com a Resolução nº

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de G\$ 158.621,00 de acordo com a Resolução nº

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de G\$ 277.269,00 de acordo com Resolução nº

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$ 466.921,00 de acordo com Resolução nº

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 817.112,00 de acordo com Resolução nº

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de G\$ 1.473,252, de acordo com a res. de Juína.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o, salário de G\$ 1.825.766, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 1.805,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz\$ 2.275,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1706.86 o servidor foi enquadrado no nível 13 percebendo o salário de cz\$ 3.841,00, de acordo com CI de nº 043/86 e da Decisão da Diretoria.

Conf. Portaria nº 113/86, de 19.11.86 foi estabelecido uma gratificação no valor de cz\$ 100,00 (cem cruzados) por lote vendido.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de cz\$ 4.609 00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.453,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz\$ 7.744,00 conforme Res.03/87.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I. N. P. S. _____

ENDEREÇO XXX PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado JOSÉ MARTINS DE SANTANA Nº do I. N. P. S. _____

Data da emissão na empresa 01 / 09 / 81 Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I. N. P. S.
01	Maria dos Santos Santana	04.09.69	Paranambi - MS	Paranambi MS	2.738	4-A	168	01.11.81	30.04.81	
02	Nivaldo José dos Santos Santana	06.10.70	N. Olimpia MT	N. Olimpia	1.224	003	007	01.11.81		
03	Sônia Aparecida dos S. Santana	23.12.75	N. Olimpia MT	N. Olimpia	5.837	08	88	01.11.81		
04	Sidnei dos Santos Santana	14.04.81	Juina - MT	Juina - MT	171	1-A	43V	01.11.81		

Valor de um Salário Família em 01 de Novembro de 19 81 Cr\$ 510,00

Alterado em ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ____/____/19

(ass.) _____

Alterado em ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de Novembro de 19 81 Cr\$ 2.040,00

A partir de ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

A partir de ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

A partir de ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

A partir de ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

A partir de ____ de ____ de 19 ____ Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL	DATA	10/06/86
PARA	CEA / DIRAF	Nº DA C.I.	043/86
ASSUNTO Solicitação (faz)			
Com a presente vimos solicitar a V.Sª., a regularização funcional dos servidores constantes do quadro em anexo, de acordo com a tabela salarial existente na Companhia, uma vez que os mesmos encontram-se percebendo pela sede, visto que não existe mais tabela salarial do Projeto Juína, dada a sua desativação. Outrossim, esclarecemos que o enquadramento nos níveis sede não houve prejuízo para os servidores <i>Arquitado na ficha em: 06/09/86</i> <i>[Signature]</i> Atenciosamente. <i>[Signature]</i> <i>Wlázio A. Pinto</i>			
ENVIADO POR	Vilázio A. Pinto	DESTINADO A:	Benedito Rodolfo Falcão
		RECEBIDA EM	

Agência Adm.
Financeira

Para apreciação e
decisão.

Em 11.06.86



- CODEMAT -

Adm. Benício
Coordenador do Est. 103 e 104 F

à
Reunião de Diretoria
para apreciação.

Em 11/06/86.

Waldemar

DECISÃO DA DIRETORIA:

DE ACORDO COM A REGULARIZA-
ÇÃO DO ENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES CONFORME
TABELA ANEXA, QUE SE
ENCONTRAVAM À DISPOSI-
ÇÃO DO PROGRAMA JUÍNA.

Em 17/06/86

* Murilo
* João
* Isabel
* Waldemar

Lançado em Ata da Diretoria

EM 17/06/86

Isabel



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 043/86

A CEA / DIRAF

para conhecimento da Decisão da Diretoria e enca-
mular ao Setor Competente.

Cordeiro

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 25/06/86.

A DAG

2/as deudas providencia

Acad - 26.06.86

ao
Setor de Adm.

Salarial.

Para as devidas
providências e desol-
ver à esta Diretoria
Em 26/06/86.



- CODEMAT

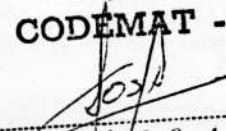
Alino
Vilmar Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

-A
D.A.G.

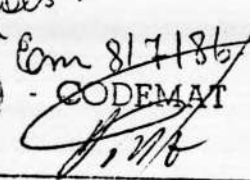
Devolvemos a referência a
com as devidas anotações

Em 07/07/86

- CODEMAT -


Sebastião C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e
anotações.

 Em 8/7/86
- CODEMAT -


Vilberto Almeida Pinto
Cb. Div. 34a. Geral

Junho

PROJETO JUÍNA

N O M E	FUNÇÃO	NÍVEL JUÍNA	NÍVEL CODEMAT	SALÁRIO JUÍNA	SALÁRIO CODEMAT
✓ Almerinda Camargo	Servente	02	05	1.753,00	1.862,00 ✓
✓ Celso dos Reis Silva	Fiscal	07	13	3.449,00	3.841,00 ✓
✓ José Martins de Santana	Fiscal	07	13	3.449,00	3.841,00 ✓
✓ Nivaldo Rodrigues da Silva	Ag. Adm.	09	15	4.290,00	4.428,00 ✓
✓ Pedro Francisco Ferreira	Fiscal	04	08	2.336,00	2.465,00 ✓
✓ Mario Ney Costa	Ag. Adm.	07	13	3.449,00	3.841,00 ✓
✓ Lázara Maria O. Martins	Ag. Adm.	12	18	5.414,00	5.610,00 ✓

Cuiabá-MT., 10 de Junho de 1.986



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

PORTARIA Nº 113 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social

Considerando decisão da Diretoria em Processo nº 2.975/86,

R E S O L V E:

Artº 1º - Estabelecer aos servidores lotados junto ao Escritório desta Cia no município de Juina a título de gratificação por lote vendido, a quantia de Cz\$ 100,00 (Cem Cruzados).

Artº 2º - Somente farão jus a referida gratificação, os servidores abaixo relacionados:

*Anotar em ficha
do servidor e
arquivar. Pasta
sempre*

<i>Wagner Lima</i>	- CLAUDIL JONES DE MIRANDA
	- DORVALINO KOSSMANN ANDRIOLLO
	- JOSÉ MARTINS DE SANTANA
	- NIVALDO RIBEIRO DA SILVA
<i>Nilza S. Daques Vieira</i> Chefe do Setor de Adm. de pessoal	- PEDRO FRANCISCO FERREIRA
<i>QUEM T</i>	- VANDIR CHIQUITO

Artº 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá(MT), 19 de Novembro de 1.986

A DIRETORIA

Wagner Lima

Wagner Lima

*Lançado
em ficha
Gomes.*

VAP/dbs

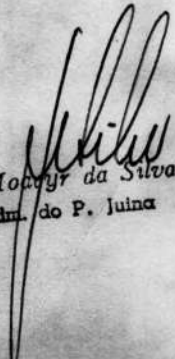
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

JOSÉ MARTINS DE SANTANA, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Fiscal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1.981 a 01 de Setembro de 1.982, a partir do dia 15 de Setembro de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 01 de Setembro de 1.982


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


JOSÉ MARTINS DE SANTANA

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina

JOSÉ MARTINS DE SANTANA, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Fiscal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1.981 a 01 de Setembro de 1.982, a partir do dia 15 de Setembro de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 01 de Setembro de 1.982


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


JOSÉ MARTINS DE SANTANA

Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

JOSÉ MARTINS DE SANTANA, abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de FISCAL, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de SETEMBRO de 82 a 01 de SETEMBRO de 83, a partir do dia 20 de DEZEMBRO de 83

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA-MT 02 DE DEZEMBRO DE 83

José Martins de Santana
Assinatura

Ilmo Sr. Eng^o Civil HILTON DE CAMPOS - Ger. Geral do Projeto Juina.

JOSÉ MARTINS DE SANTANA, abaixo assinado, brasileiro, casado, func. desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de Fiscal, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço), de suas férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1.982 a 01 de Setembro de 1.983, de acôrdo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 02 de Dezembro de 1.983

Jose' Martins de Santana
JOSE MARTINS DE SANTANA

Fl. Jan. 84

Ilmo Sr. Eng^a Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

JOSÉ MARTINS DE SANTANA, brasileiro, casado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de FISCAL, vem mui respeito_usamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1 / 3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 01 de Setembro de 1.983 a 01 de Setembro de 1.984, de acôrdo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 24 de Dezembro de 1.984

Jose Martins de Santana
JOSE MARTINS DE SANTANA

Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

JOSÉ MARTINS DE SANTANA abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de FISCAL, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 01 de SETEMBRO de 83 a 01 de SETEMBRO de 84, a partir do dia 10 de JANEIRO de 85

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA-MT 24 DE DEZEMBRO DE 84

José Martins de Santana
Assinatura

Hospital e Maternidade São Matheus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSC. 13112966-0

Praça Central s/n

JUINA

Mato Grosso

Atestado

Dr.

Gilson Guimarães

Dra.

Fátima S. Silva

Dr.

Romas D. da Silva

Atesto para os
devidos fins que o Sr.
José Martins de Santana
nascido em 10 (dez) dias
de licença para estudar
e clínico.

[Assinatura]
8/6/83

[Assinatura]
Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cel 373 251 167 - 72

RAMERINDUS
043118/0001-04

EXTRATOS PARA SAQUES / TRANSFERÊNCIAS F.G.T.S.

Q087

MENSAGEM
SOLICITAÇÃO DE SAQUE - ST

CGC 03474053/0005-66 EMPRESA CODEMAT CIA DE DESC DO EST DO M GROS

IDENTIFICAÇÃO 34921001-0 EMPREGADO JOSE MARTINS DE SANTANA

CARTEIRA DE TRABALHO 34921001 PIS/PASEP 17003318375 AGÊNCIA JUÍNA

ADMISSÃO 01/09/81 OPÇÃO 01/09/81 RETROAÇÃO SITUAÇÃO OPT TAXA 3

EMIÇÃO 16/10/85 ULT./MOV. 05/85 SALDO ANTERIOR 76.307,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/06/85	DEPOSITO NORMAL 2TC85 05/85	196.107,00
	JCM 2 TRIMESTRE /85	31.204,00
	JCM 3 TRIMESTRE /85	38.009,00
	DEPOSITO 3ºTC/85	183.229,00

JCM. ANTEC.	DEPÓSITO	JCM	SALDO
95.528,00	272.414,00	69.213,00	341.627,00

SALDO ATUAL ▶

755	643	00	+	164	741	00	=	620	384	00
-----	-----	----	---	-----	-----	----	---	-----	-----	----

AGÊNCIA/EMPRESA 0008230/0945293 TIPO 1 8 IDENTIFICAÇÃO 0000349210010 COD. 22 AFASTAMENTO COD.

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva

MÉDICO
CLINICA GERAL - CIRURGIA GERAL

ATESTADO [REDACTED]

Nº 466

Atestamos para os devidos fins

Que Jose m. de Santana
com C.I.D. 710.3
necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de
saúde.

Juina, 29 de Março de 1982

Ernani
CRM 877

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva
Clínica Geral - Cirurgia e
Médico CRM-141.877



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		
2 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo S/A		
3 AGÊNCIA Cuiabá	4 PRAÇA Cuiabá	5 UF MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME JOSÉ MARTINS DE SANTANA	
8 CART. DE TRABALHO NÚMERO 34.921 / 0001 SÉRIE	9 PIS / PASEP 17003318375

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso		
11 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Bamerindus do Brasil S/A		
12 AGÊNCIA JUINA	13 PRAÇA JUINA	14 UF MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA I S/N- MODULO JUINA		

- CODEMAT -

16 DATA 02 / 10 85	17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL Nelson Arruda Pinto <i>(Carimbo do Setor de Adm. do Pessoal)</i>
------------------------------	---

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) CR\$ 44.620.384,00		
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO FIM DO TRIMESTRE 820.384,00	
21 COD. DE AFAST. D	22 TAXA DE JUROS 3	23 VALOR TRANSFERIDO 455.843,00
24 DEPOSITOS 164.741,00		25 JCM 164.741,00
26 DATA DA TRANSF. 18 OUT 1985		27 TOTAL 620.384,00
28 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO <i>(Assinatura)</i> COOPERATIVA DE CRÉDITO - GRANDE - MS		

OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JOSÉ MARTINS DE SANTANA

prod. of

DATA ADM.

01.09.81

CARGO:

Fiscal

LOTAÇÃO:

Projeto Juina

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ JAO GOZADAS

Visto:

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CUIABÁ CEP 13.000 MT

EMPRESA Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Paiaguás C.P.A.			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF OU CIC 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO JOSÉ MARTINS DE SANTANA	Nº DA CTPS 34.921	SÉRIE 00001	
REGISTRO Nº	CARGO Fiscal - Nível 13	ADMISSÃO EM 01 / 09 / 19 81	
DESLIGAMENTO EM 18 / 06 / 19 87	AVISO PRÉVIO EM 19 / 05 / 19 87	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 12.267,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$		Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....06 / 12 avos Cz\$	6.133,50	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....02 cota(s) Cz\$	223,20	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas 01 período.....Cz\$	12.267,00	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais 10/12 /avos) Cz\$	10.222,50	FGTS - 13º Salário.....Cz\$
Saldo de Salários 18/dias/jun dias Cz\$	7.360,20	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Horas Extras sal. Maio horas Cz\$	10.222,30	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Comissões.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$
		50.096,41

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	1.582,43	
Previdência 13º Salário.....Cz\$	356,43	(47.518,00 X 0.75%)
Adiantamentos.....Cz\$		
I.R.F.....Cz\$	725,00	(23.905,00)
		TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$
		2.663,86
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$
		47.432,55

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 47.432,55 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois cruzados e cinquenta e cinco centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 16 de julho de 19 87

José Martins de Santana
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
EMPREGADOR OU REPRESENTANTE

DELEGACIA REGIONAL DE MT

SINDESSA - (NO CASO DE MENORIDADE DO EMPREGADO)

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado comprovante do F.G.T.S., conforme Portaria nº 3553 de 14-11-68, D.R.T. - MT, em 16 / julho, 19 87